INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA RUA CUCO-CONORO, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

As ruas do Bairro João de Barro encontram-se sem placas informativas com o nome dos logradouros, o que compromete a identificação viária e dificulta a localização de endereços. Essa ausência prejudica serviços essenciais como entregas, transporte público e atendimento de emergência, além de gerar insegurança e desorganização urbana.

A instalação das placas de identificação é medida necessária para assegurar orientação adequada a pedestres e motoristas, promover acessibilidade, valorizar o espaço urbano e garantir eficiência nos registros cartográficos e administrativos. Trata-se de ação corretiva e preventiva indispensável para a organização e qualidade de vida da comunidade.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro